



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 038

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA	0250
TAQUIGRAFIA	0251
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0262

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE COOPERAÇÃO N. 001/2020

Processo Administrativo n. 01475/2020-90

Entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com interveniência da Escola do Legislativo e o Município de Vilhena com interveniência da Secretaria de Educação.

DO OBJETO: Este termo tem por finalidade, estabelecer a cooperação visando qualificação de recursos humanos, mediante a execução e organização do Fórum Municipal de Educação 2020.

DA ADESÃO: O presente Termo de Cooperação teve como adesão pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com interveniência a Escola do Legislativo, e pela Prefeitura Municipal de Vilhena, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, através do Plano de Trabalho, o qual faz parte integrante deste instrumento.

DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução e a fiscalização do presente termo ocorrerão por conta do Diretor

da Escola do Legislativo e Secretária de Educação de Vilhena, onde os responsáveis terão poderes para praticar quaisquer atos necessários à fiel execução do termo, dando ciência das providências adotadas à autoridade administrativa competente.

DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: O presente Termo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gera direito a indenizações.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e o seu término com a conclusão do Fórum de Educação 2020, que se encerrará automaticamente após esta data.

DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Porto Velho/RO.

E, por estarem ajustados, os partícipes assinam o presente termo, vai devidamente registrado em livro próprio.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito de Vilhena

VIVIAN REPESSOLD
Secretária SEMED

FÁBIO RIBEIRO MENNA BARRETO
Diretor Escola Legislativo ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Concedente: BANCO DO BRASIL S.A.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENIENTE, regido pela Lei n. 8.666/93.

DO PRAZO: O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

DA DENÚNCIA: É facultado aos PARTÍCIPES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES: A CONVENIENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao BANCO.

DO FORO: Fica eleito o foro (mencionar a Comarca eleita) para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.

Estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Porto Velho, 29 de novembro de 2019.

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: WALTER DE ALMEIDA
CPF: 325.941.722-72

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

Nome: Arildo Lopes da Silva
CPF: 299.056.482-91

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

Nome: Márcio José de Azevedo Caimi
CPF: 656472382-20

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM ALE/RO E O BANCO DO BRASIL S.A.

DO OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização PELA Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

DO FORNECIMENTO DO SISTEMA: I - O **BANCO** fornecerá a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus representantes legalmente designados acesso ao **Licitações-e**, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página www.licitacoes-e.com.br e suporte técnico via telefone.

II - O **BANCO** poderá cobrar das empresas fornecedoras, no momento do cadastramento de seus representantes para utilização do SISTEMA LICITAÇÕES-E, os custos gerados pela disponibilização da tecnologia da informação, com base no inciso III do artigo 5º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e informações constantes no Regulamento do sistema.

DO RESSARCIMENTO: A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ressarcirá mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores:

R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no **Licitações-e**, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

DO PRAZO: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior.

DO FORO: As partes elegem o foro de Porto Velho da (sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente ACORDO.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Porto Velho, 29 de novembro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Arildo Lopes da Silva

Banco do Brasil S.A.
Walter de Almeida

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES
DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES.**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo:

- a) Tarifa de R\$ 5,50 por Ordem Bancária de Crédito, OB 11 ou 31, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial;
- b) Tarifa de R\$ 2,73 por Ordem Bancária de Crédito, OB 12 ou 32, 17 ou 37 (OB Lista), cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;
- c) Tarifa de R\$ 1,73 por Ordem Bancária Fatura com código de barras, OB 18 ou 38, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB e GRU Simples;
- d) Tarifa de R\$ 2,39 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras; e
- e) Tarifa de R\$ 106,50 por relação – RE, liberada manualmente por agência do CONTRATADO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2020, está(ão) prevista(s) na(s) dotação(ões) orçamentária(s) à conta do(s) programa(s) 01122102020620000.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e acordados, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 29 de Novembro de 2019

Pela ALE/RO
Secretário Geral

Pelo BANCO DO BRASIL S.A.
Gerente de Agência

Central de Atendimento BB – 4004 0001* ou 0800 729 0001* Custos de ligações locais e impostos serão cobradas conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora. **Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC** – 0800 729 0722 **Ouvidoria BB** - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB: 0800 729 5678 **Central de Atendimento Deficientes Auditivos ou de Fala:** 0800 729 0088 **Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala:** 0800 962 7373 **Suporte Técnico** - Autoatendimento Internet e Celular*: 0800 729 0200* Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora. Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº P/027/2020-P/ALE

Regulamenta a utilização de aeronaves pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no inciso IX do art. 14 do Regime Interno,

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização de aeronaves à disposição desta Assembleia Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º O transporte aéreo contratado para atender as demandas da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia obedecerá ao disposto neste ato.

Art. 2º A utilização dos serviços de locação de transporte aéreo (aeronaves), será de acordo com os compromissos destacados através do representante da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sendo o Presidente, o qual deverá observar a finalidade pública, de acordo com a vigência do contrato.

Art. 3º Utilizará o Transporte aéreo desta ALE/RO:

I - o Presidente da Assembleia Legislativa;

II - agentes públicos ou de personalidades, quando integrantes de comitivas oficiais em cumprimento de missão como representantes da Assembleia Legislativa, devidamente autorizados pelo Presidente;

§ 1º A Presidência poderá autorizar a utilização dos serviços de transporte aéreo por servidores destacados para o

cumprimento de atividade oficial.

§ 2º Sempre que possível e havendo coincidência de rota e/ou destino, a utilização da aeronave deverá ser compartilhada por mais de uma das autoridades ou agentes públicos mencionados nos incisos I e II deste artigo.

§ 3º Se a demanda de voos superar o número de aeronaves disponíveis, o Gabinete da Presidência decidirá qual viagem terá prioridade, levando-se em consideração os aspectos relacionados à duração do voo e à importância da missão oficial a ser cumprida.

Art. 4º As solicitações de transporte aéreo serão atendidas nas situações seguintes, observada a ordem de prioridade:
I - deslocamentos do Presidente da Assembleia Legislativa, por questões que atentem contra a sua segurança;

II - cumprimento das demandas previstas pelo Presidente da Assembleia Legislativa, bem como em casos excepcionais que demandem o imediato deslocamento das autoridades previstas no inciso II do art. 3º; e

III - por motivo de emergência, tais como: desastres naturais e calamidades públicas.

Art. 5º A utilização das aeronaves de que trata este ato será precedida de registro documental, que deve discriminar:

I - a finalidade da utilização;

II - os usuários da aeronave;

III - a carga transportada, se existente;

IV - o percurso a ser efetuado;

V - a autoridade competente que autorizou a missão; e

VI - o tempo previsto em cada localidade.

Art. 6º Fica esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia obrigada a promover sindicância toda vez que receber comunicação de uso irregular de aeronaves, e, a instaurar processo administrativo disciplinar, sempre que ficar comprovada a veracidade dos fatos.

Art. 7º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 3 de março de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA

(Em 19 de fevereiro de 2020)

Presidência do Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

Secretariado pelo Sr.

Anderson Pereira - Deputado

(Às 9 horas e 13 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Adailton Fúria (PSD); Alex Redano (PRB); Cirone Deiró (PODE); Jean Oliveira (MDB) e Cássia Muleta (PODE).

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 292/2019 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação de grupo ocupacional e cargos no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

02 – Mensagem nº 293/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui a Rede Estadual de Incubadoras de Empresas, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculada à

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI”.

03 – Mensagem nº 294/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado em Belém-PA”.

04 – Mensagem nº 296/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020.”

05 – Mensagem nº 02/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dá nova redação ao Anexo Único da Lei nº 3.478, de 8 de dezembro de 2014, que ‘Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado - IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências.’”

06 – Mensagem nº 03/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que ‘Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP, conforme o disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências.’”

07 – Mensagem nº 09/2020 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 03/2020 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que ‘Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP, conforme o disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências.’”

08 – Mensagem nº 10/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019”.

09 – Mensagem nº 11/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acresce dispositivos à Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019”.

10 – Mensagem nº 12/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 736, de 21 de julho de 1997”.

11 – Mensagem nº 14/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”.

12 – Mensagem nº 15/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012 que ‘Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC’”.

13 – Mensagem nº 16/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012, que ‘Cria o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO e a Comissão Estadual Permanente de Normatização - CEPN’”.

14 – Mensagem nº 17/2020 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Aditiva a Mensagem nº 11/2020 que “Acresce dispositivos à Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.”

15 – Mensagem nº 18/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 946, de 5 de junho de 2017 e revoga a Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015.”

16 – Mensagem nº 19/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a concessão de uso das áreas que compõem o Parque Estadual de Guajará-Mirim, nos Municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré e adjacências e dá outras providências.”

17 – Mensagem nº 20/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o artigo 1º da Lei nº 3.910, de 14 de outubro de 2016.”

18 – Mensagem nº 21/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002.”

19 – Ofício nº 4091/2019 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 4.203, de 12 de dezembro de 2017 que criou o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de União Bandeirantes, Município e Comarca de Porto Velho”.

20 – Ofício nº 255/2020 – Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.”

21 – Ofício nº 1.035/2019 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.163/17, objeto da ADI nº 0801679-86.2018.8.22.0000.

22 – Ofício nº 1.112/2019 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Emenda Constitucional nº 131/2018, objeto da ADI nº 0800434-06.2019.8.22.0000.

23 – Ofício nº 17811/2019 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 469/2008, objeto da ADI nº 4.142.

24 – Ofício nº 022/2020 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Municipal nº 2.569/2019, objeto da ADI nº 0801464-76.2019.8.22.0000.

25 – Ofício nº 063/2020 – Tribunal de Contas, encaminhando Relatório de Atividades do TCE/RO, referente ao 4º trimestre do exercício de 2019.

26 – Ofício nº 026/2020 – Vereador José Augusto encaminhando denúncia referente aos convênios celebrados entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Ariquemes.

27 – Ofício nº 11254/2019 – Corpo de Bombeiros Militar, comunicando que estão em fase de convênio administrativo com o Ministério do Meio Ambiente por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

28 – Ofício nº 025/2019 – Conselho Estadual de Assistência Social, solicitando a revogação dos artigos 21 §2º, 35 e 36 da Lei nº 1.052/2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

29 – Ofício nº 197/2020 – SEDAM, encaminhando o parecer nº 3/2020/SEDAM-COGEO, em resposta ao Ofício nº 183/GDJRA.

30 – Ofício nº 491/2020 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando resposta ao Ofício nº 010/CFETO/19, informando que é contrário à aprovação do Projeto de Lei nº

197/19, o qual altera a Lei nº 3.896/2016 que trata da cobrança de custas de serviços forenses.

31 – Carta Circular nº 001/2020 – Conselho de Consumidores da Energisa Rondônia, compartilhando a Carta elaborada no XXI Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica.

32 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 12 de novembro e 04 de dezembro de 2019.

33 - Requerimento do Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 03 e 04 de dezembro de 2019.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) –Passemos às Breves Comunicações. Não havendo oradores inscritos, passemos ao Grande Expediente. Não havendo oradores inscritos, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer nos termos do que dispõe o art. 33, § 1º, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI da Energisa, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia, por mais 30 (trinta) dias e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora a possibilidade em realizar uma Audiência Pública, no dia 12.03.2020, às 09:00 horas, nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Crizam César de Oliveira Filho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Mauricio Roberto Gomes de Mattos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor ao servidor do Centro de Ressocialização Jonas Ferretti, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Município de Buritis – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Requer à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Lei 386/19, em tramitação na Assembleia Legislativa de Rondônia, no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Sessão Solene de entrega de Voto de Louvor no dia 06 de abril

deste ano, às 15:00, no Plenário desta Casa de Leis, aos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa de Rondônia e aos servidores da Escola de Estudos e Pesquisas - ESEP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 23 de abril de 2020, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para a efetivação da outorga do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Delegado Sandro Luiz Alves de Moura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 4 de maio de 2020, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para a entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Ferreira de Anunciação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer concessão de Voto de Louvor aos Discentes do 3º ano do Ensino Médio e Docentes da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na cidade de Alta Floresta d'Oeste, em reconhecimento ao desempenho no ENEM de 2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Juraci Santos Duarte, Agente de Polícia Penal, falecido no dia 21 de janeiro de 2020, no Município de Cuiabá - MT.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor para a Guarnição do Corpo de Bombeiros do 3º Subgrupamento, 2º Grupamento do Bombeiro Militar, composta pelos Bombeiros 2º TEN BM Halisson Átilla Mendonça, 3º SGT BM Leandro Belo de Freitas, 3º SGT BM Diego Ovídio Gímenes e CB BM Lourivan Nunes da Silva, SD BM Paulo Afonso dos Santos Junior e SD BM Wellington Souza Alves, em reconhecimento a ato de bravura, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2020, no município de Jarú.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Agentes da Polícia Penal, que evitaram fuga em massa no Presídio do Cone Sul, no Município de Vilhena - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 05 de março de 2020, às 09 horas, no Auditório desta Casa de Leis, para discutir o "ordenamento territorial e regularização do comércio ambulante no Espaço Alternativo, situado no município de Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 09 de março de 2020, às 15 horas, no Auditório desta Casa de Leis, para discutir os "valores das taxas, multas, parcelamentos e diárias de pátios".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer Voto de Louvor ao senhor José Soares Neto, conhecido popularmente como "Zeca Lula", pelos relevantes serviços

prestados em defesa e na proteção ambiental no vale do Vale do Guaporé, no município de Costa Marques.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Departamento de Geografia e de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Professores e Pesquisadores de Ciências Geográficas que contribuíram com o Departamento de Geografia e de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares da jovem Laysa Pereira Tavares Cerutti, falecida no dia 18 de janeiro de 2020, no Município de Vilhena – RO, filha do ex-vice-prefeito de Vilhena, Darci Cerutti.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor para a Guarnição do 4º Batalhão da Polícia Militar, composta pelos policiais CB PM Williams Hentz Franqueiro da Silva e SD PM Fernando Felix de Lima, em reconhecimento a ato de bravura ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2019, no Município de Pimenta Bueno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor à Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel - Patamo, do 8º Batalhão de Polícia Militar, composta pelos Policiais CB PM Jaime Alves Ferreira Filho, SD PM Thiago Andrade dos Santos e SD PM Tácio Almeida da Silva, em reconhecimento a ato de bravura ocorrido no dia 15 de janeiro de 2020, no município de Jarú.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Professor Doutor e Pesquisador de Ciências Geográficas, Edivaldo Lopes Thomaz, que contribuiu com o Departamento de Geografia e da Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, consequentemente, com o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, informações quanto à relação dos imóveis que serão transferidos ao Instituto de Previdência – IPERON, através da Lei nº 3.478, de 08 de dezembro de 2014.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa providências para a instalação da Comissão Executiva, encarregada de implementar o Programa Jovem Parlamentar Rondoniense, conforme previsto no artigo 10 da Resolução nº 439, de 13 de junho de 2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, providências para normatizar a execução do evento “Deputado por um Dia”,

principalmente ao que se refere ao Parlamento Jovem, bem como a nomeação de uma Comissão Executiva encarregada de implementar todos os procedimentos para a realização da Sessão do Parlamentar Jovem, conforme previsto no art. 5º, § 1º da Resolução nº 370, de 03 de maio de 2017.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Governador do Estado de Rondônia com cópias para o Presidente da CAERD, Senhor José Irineu Cardoso, explicações sobre a constante falta de abastecimento de água na Zona Leste de Porto Velho-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a Secretária de Estado de Justiça – SEJUS/RO, informações quanto ao andamento da construção de Stand de Tiro para treinamento/aperfeiçoamento permanente dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/RO, informações e providências quanto ao início do ano letivo na E.E.E.F.M. Prof. João Bento da Costa, localizada à Rua das Camélias, nº 5301 – Eldorado, no município de Porto Velho/RO, tendo em vista a escola se encontrar interditada por ausência de condições de uso coletivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Chefe da Casa Civil c/c ao Secretário de Estado da Saúde – SESA, informações acerca da efetiva aplicabilidade da Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, Item 4 do Anexo V, que institui a publicação Ministério da Saúde - Manual de Lavanderia Hospitalar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Chefe da Casa Civil, informações e providências acerca da revisão e aprovação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR dos servidores da área da saúde do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens – DER, informações e providências acerca da execução dos serviços de manutenção das rodovias estaduais RO-470 (BR-364 a Mirante da Serra) e RO-473 (BR-364 a Urupá).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia com cópia para Secretária de Estado da Saúde - SESA, pedido de informações quanto às providências necessárias para divulgação da lista de espera de realização de exames e cirurgias no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Câmara Municipal de Porto Velho pedido de informações acerca das medidas adotadas para sanar a precariedade do saneamento básico da Capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia com cópia para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, pedido de informações quanto ao detalhamento do custo para realizar a reforma no setor de Radiologia do Hospital de Base Ary Pinheiro, localizado no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, c/c a Casa Civil e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pedido de informações acerca da Fundação Universidade Estadual do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, no Estado de Rondônia, referente à Lavanderia do Hospital de Base de Porto Velho e outras unidades de saúde da rede pública estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer informações oficiais sobre o processo de licitação para o asfaltamento da RO-133, popularmente conhecida como Rodovia do Calcário.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à Minuta da Ata Final da 2ª (Segunda) aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia (ZSEE/RO).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extensão a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER/RO), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à Malha Rodoviária Estadual - atualizada com croquis, conforme o sistema de Rodoviário Estadual - SRE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à Cópia Integral da Proposta Final da 2ª (Segunda) aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia (ZSEE/RO).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a possibilidade de enviar ao Nobre Deputado Dr. Neidson “Cópia do Projeto de Modernização do Estádio João Saldanha”, localizado no Município de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer ao Poder Executivo, extenso a Secretária de Estado de Finanças do Estado de Rondônia – (SEFIN), do Estado de Rondônia, requerimento de elaboração do estudo de impacto financeiro e orçamentário da isenção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias

e Serviços), referente às associações e templos de quaisquer cultos registrados nesse órgão.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a extinção do auxílio moradia concedido aos parlamentares no exercício do mandato e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Oficializa o Hino da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o dia do Policial Civil do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Cria o Dia do Guarda Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Institui o Dia do Lixo Seletivo, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui a obrigatoriedade da utilização de materiais biodegradáveis na composição de utensílios descartáveis destinados ao acondicionamento e ao manejo de alimentos prontos para o consumo no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Suplementa a lei federal nº 13.819/2019, estabelecendo medidas sobre a Notificação Compulsória dos casos de tentativa de suicídio e/ou automutilação, atendidos nos estabelecimentos públicos privados da rede de saúde do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Institui o “Dia Estadual da Polícia Penal” no calendário oficial do Estado, a ser comemorado no dia 04 de dezembro de cada ano.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Declara de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Mendes da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Pastor Guilherme Gervasio da Silva em reconhecimento aos serviços prestados à obra de Deus e ao serviço social no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Pastor Marcos Antonio Alves de Gois em reconhecimento aos serviços prestados à obra de Deus e ao serviço social no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.314/2014 que assegura a jovem de família de baixa renda de até 29 anos e aos estudantes, o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado em espetáculos esportivos, culturais, de lazer e outros afins e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Dispõe sobre obrigatoriedade da concessionária de energia elétrica, em incluir na fatura de energia elétrica o demonstrativo de consumo por gráficos para facilitar o entendimento do consumidor, em conformidade ao estabelecido na Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Dorisvalder Dias Nunes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Michel Watanabe.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor José Januário de Oliveira Amaral.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Adriana Cristina da Silva Nunes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Eloiza Elena Della Justina.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Maria Madalena de Aguiar Cavalcante.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Carlos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Eliomar Pereira Silva Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Maria das Graças Silva Nascimento Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Nilson Cesar Fraga.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Ricardo Gilson da Costa Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Adnilson de Almeida Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Josué da Costa Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora Siane Cristhina Pedroso Guimarães.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Doutor Hélder Risler de Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Thiago Andrade dos Santos, Soldado PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jaru, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jaime Alves Ferreira Filho, Cabo PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jaru, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Tácio Almeida da Silva, Soldado PM da Guarnição de Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO) na Cidade de Jaru, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Chaves Salvaterra, Analista de Inteligência da Força Tarefa, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Otoniel Maia Coelho, Agente de Inteligência em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Fabiano Sobral Bezerra, Analista de Inteligência da Força Tarefa, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Izabel Cristina Barroso das Neves Saavedra, Policial

Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Quero registrar a presença aqui do senhor Vereador Manoel Grande, Câmara Municipal de Vale do Anari e a senhora Vereadora Fabiane Alves, Câmara Municipal de Parecis.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 396/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 20. Altera o artigo 1º da Lei nº3.910, de 14 de outubro de 2016.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes proceder ao parecer da matéria.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente em exercício, Deputado e sócio de Guajará-Mirim, Deputado Dr. Neidson, esse projeto aqui é o projeto que tanto o senhor, como médico e nós também, como parte da Comissão de Saúde, lutamos e tivemos o prazer de aqui, com o Deputado Chiquinho, naquela data que estivemos com os Secretários e com os servidores, Sindicatos e servidores da Saúde, graças a Deus chegou a esta Casa, demonstrando assim o entendimento do Poder Legislativo, do Poder Executivo e dos servidores públicos, do qual esta Casa tem o grande compromisso com o servidor público do Estado de Rondônia.

Então, Deputado Chiquinho, chegou aqui, vamos relatar agora, o auxílio de R\$ 158,00 a mais, passando a R\$ 258,00, equiparando com o auxílio do Sintero, da Educação - não é isso, Deputado Neidson?

Então, o meu parecer, Deputado, é um parecer favorável, pela constitucionalidade e que graças a Deus possamos agora implementar este auxílio-alimentação e logo em seguida, seis meses que o governo pediu, nós podemos implementar o PCCR da Saúde. É um grande avanço que esta Casa tem feito. Parabéns, Dr. Neidson; parabéns Deputado Chiquinho; parabéns Deputado Fúria que não está aqui; e todos nós, um forte abraço. É parecer favorável pela constitucionalidade.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei 396/20. Não havendo quem queira discutir o parecer...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, só dizer que este Projeto é do Governo do Estado que está de parabéns. Vossa Excelência também que trabalhou em cima deste Projeto, vários Deputados atuaram e é uma questão de justiça, não é? É isonomicamente igual para a Educação, também tem que ser para os profissionais honrosos da nossa Saúde do nosso Estado. Então o Governo está de parabéns dando este reconhecimento e ainda vem mais por aí. A luta só está começando, tem muita coisa para acontecer e esses profissionais serem reconhecidos e valorizados pelos honrosos serviços prestados a todos nós, porque todos nós hoje estamos com saúde, amanhã não e

sempre somos muito bem recebidos nessas unidades de Saúde no nosso Estado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Jair Montes, ao projeto de Lei 396/20. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora, em discussão o Projeto de Lei. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu só queria assim, parabenizar esta Casa de Leis, o Deputado Dr. Neidson que trabalhou muito, o Deputado Jair, todos os deputados, a gente, o Deputado Fúria, trabalhamos muito neste projeto porque uma situação da Saúde, Dr. Neidson, o senhor conhece bem, Deputado Lazinho, eles trabalham trinta anos, depois têm que se aposentar com mil e duzentos reais, depois de trinta anos de serviço, quarenta anos de serviço. Quer dizer, é uma injustiça. E essa incorporação de R\$ 150,00 foi uma conquista aqui desta Casa, aconteceu aqui nesta Casa, para que eles não pudessem entrar em greve neste primeiro momento. E tem um acordo com todos nós, com os Sindicatos, com a Assembleia Legislativa, para que no prazo de seis meses chegue a esta Casa o Plano de Cargos e Salários, que é justo para a Saúde e também para os demais servidores. E dizer, Deputado Lazinho, que funcionário público é muito importante para o Brasil, muito importante para o Brasil. Não podemos dizer que funcionário público é isso é aquilo. Isso foi uma classificação muito ruim de um Ministro querer falar isso de um funcionário público que faz tudo pelo Brasil e para todos nós. Obrigada.

O SR. JAIR MONTES – Um aparte. Um aparte não. Vou discutir.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero aqui, desde já, parabenizar a Comissão de Saúde, em nome do Deputado Fúria, que não se encontra aqui, está em Cacoal, o Deputado Dr. Neidson, que é um deputado médico, que também luta pela Saúde do Estado e também pelos profissionais da Saúde. Parabenizar o Deputado Chiquinho que esteve conosco lá naquela Audiência Pública. E também parabenizar o Governo do Estado. Estava tendo um pequeno, um pequeno desencontro de informação, porque na Audiência que nós fizemos aqui, Deputado Dr. Neidson, ficou acordado que elevaria para R\$ 158,00 a mais o auxílio-alimentação, que fica no total de R\$ 258,00 equiparando com Educação, que o Sindicato, que o Governo do Estado vai contratar uma empresa e essa empresa têm 6 meses para trazer o resultado final do PCCR, enquanto isso Sindicato fica quieto, sem fazer greve. Então acordou isso. E não estava tendo acordo da assinatura desse acordo. Graças a Deus foi conseguida a assinatura, está tudo, agora, dentro dos conformes, o Sindicato assinou. Então nós temos, agora, a responsabilidade do Governo do Estado estar cumprindo seu compromisso de mandar os R\$ 158,00, que vai para R\$ 258,00. Agora, fica o Governo do Estado responsável pela contratação da empresa e tem seis meses. No grupo do WhatsApp onde eu moro, um médico falou: "Deputado, me perdoe, não lhe conheço, mas eu não acredito nisso, é mais uma mentira que

tão pregando!” Eu falei: olha, se é mentira ou não eu sou Deputado primeiro mandato, eu vou brigar por isso, o senhor só pode me chamar de mentiroso quando não concretizar. Mas eu tenho a plena fé em Deus e confiança nesta Casa e no Governo do Estado e também no Sindicato, que nós chegaremos num resultado final da Saúde com o grande PCCR que tanto a Saúde quer. E eu vou brigar por tudo isso, nem que eu tenho que brigar por tudo, Deputado Lazinho, igual o senhor briga aqui. Mas eu vou brigar até o final. Isso vai acontecer. Eu não vou admitir que o Governo do Estado cruze a rua para vir aqui na Assembleia enganar os deputados. Isso jamais, jamais! Eu tenho certeza que aquilo que foi acordado sairá, está certo? Então, vamos torcer, pensar positivo, parar de pessimismo. Vamos pensar positivo e trazer para cá esse PCCR da Saúde que é tão esperado. No mais, parabéns a esta Casa, parabéns ao Governo do Estado, aos Sindicatos e todos os membros da Saúde.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair.

Quero falar também sobre a situação, que nós estivemos, juntamente com a união dos Sindicatos, isso foi o resultado, também, da união de todos os Sindicatos, que há vários anos nós não víamos essa situação, união da Assembleia Legislativa através da Comissão de Saúde, onde estiveram presentes o Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Jair Montes, a minha pessoa, tivemos mais algum deputado no dia? Não, não é? Acredito que não. A Casa Civil estava presente, todos os Secretários, o Doutor Fernando Máximo, também, representando a SESA, o Júnior Gonçalves, e foi um apelo dos funcionários da Saúde que nós tivemos com relação a terem pelo menos alguma coisa, receberem alguma coisa a mais, para não entrar em greve. O Governo acatou inicialmente, eram R\$ 100,00 depois aumentaram ainda mais para R\$ 158,00 a mais no auxílio- alimentação, o qual foi equiparado com a Educação. E foi feito um acordo, para que no prazo de seis meses entreguem um PCCR a esta Casa de Leis.

Como foi dito, nós fizemos outras reuniões e esse prazo vai começar a partir do dia 1º de março, viu, Deputado Jair, esse prazo dos seis meses, começa a contar a partir do dia 1º de março, para que a empresa apresente o PCCR a esta Casa de Leis. Nós da Comissão de Saúde vamos acompanhar, os deputados que queiram também podem estar acompanhando, os Sindicatos da Saúde e também alguns funcionários da Saúde vão acompanhar a formulação desse PCCR. Eu acredito que o Governo está no caminho certo. O Poder Executivo, Governador Marcos Rocha também está no caminho certo, que essa é uma luta que têm todos os funcionários da Saúde há vários anos, e não foram atendidos. E é neste Governo que eles estão sendo atendidos. Inicialmente já se teve um compromisso de R\$ 158,00, está sendo cumprido pelo Poder Executivo. E esta Casa de Lei, nós falamos também nessa reunião que assim que chegasse o Projeto nós colocaríamos em votação. E aqui está o Projeto, já estamos colocando em votação, cumprindo com a nossa palavra e a função do Poder Legislativo para que possamos colocar em votação, e peço apoio, eu acredito que não vai ter nenhum voto desfavorável com relação a isso. E já é uma conquista que nós temos, aí, aos funcionários da Saúde do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES - Só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero aqui parabenizar também o Chefe da Casa Civil, o Júnior Gonçalves. Deixar bem claro que é um neófito, a gente compara como um neófito na Casa Civil, mas é o neófito de boa-fé, uma pessoa que tem ajudado muito ao Governo em relação à Casa Civil com a Assembleia Legislativa, de maneira republicana, que é o melhor de tudo. Muito se pergunta, por que não é um Coronel? Porque se fosse um Coronel ia travar tudo isso aqui. Eu já tenho um Coronel lá no Detran que trava tudo, arrecada tanto e não vejo onde está colocando o dinheiro.

Então, graças a Deus, que é o Júnior Gonçalves que tem feito essa boa parceria entre a Assembleia Legislativa e o Poder Executivo, de maneira republicana. Então, graças a Deus é um grande avanço. E o Deputado Lazinho está aqui parabenizando, obrigado Deputado Lazinho, também, pelo seu parabéns. E outra, o Deputado Eyder Brasil representa Governador Marcos Rocha, eu tenho certeza que os dois estão vivendo em lua de mel.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – E lembrar aí que o Alexandre está aí presente também, que faz parte do Poder Executivo. Levou algumas pancadas aí na Comissão de Saúde, mas está aí o resultado: um projeto que já vai ser aprovado.

Mais alguém que queira discutir? Não havendo, então vamos colocar em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem, ao Projeto de Lei 396/20. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer, nos termos do que dispõe o art. 33, § 1º, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI da Energisa, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia, por mais 30 (trinta) dias e dá outras providências.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Alex Redano (Republicanos).

O SR. JAIR MONTES – Discutir, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero aqui parabenizar, mais uma vez, cada Deputado que se encontra hoje, na quarta-feira, nesta Sessão. Nós temos a oportunidade de fazer justiça pelo povo de Rondônia. Graças a Deus que esta Casa de Leis aprovou leis que protegem o consumidor. Hoje, o povo de Rondônia é protegido pela ganância de uma empresa que chegou aqui, comprou a Ceron por R\$ 50 mil, deve mais de R\$ 1 bilhão e meio, não conseguiu pagar nada ainda, e nós montamos a CPI, e com as leis que foram aprovadas por nós está segurando

a loucura, a ganância dessa empresa no Estado de Rondônia. Então, nós estamos aqui pedindo a prorrogação de mais 30 dias. Nós precisamos agora ouvir a bancada federal e a ANEEL aqui em Rondônia e depois ouvir os donos da empresa também aqui na Assembleia Legislativa em Rondônia, para poder fechar o relatório final. Então, muito obrigado pela vinda de vocês aqui. É um avanço que esta Assembleia deu. Se não tivesse, Deputado Chiquinho, aberto essa CPI, essa empresa Energisa estava tocando o terror mais do que está tocando hoje aqui no nosso Estado. E hoje, graças a Deus, Deputado Lebrão, nós estamos conseguindo segurar essa empresa voraz que veio para acabar mesmo de vez com o povo de ter energia elétrica.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só Questão de Ordem, Presidente. E, Deputado Jair, e se não fosse isso, a questão da abertura da CPI e também aquele discurso do Dr. Mauro, lá em Brasília, nós já tínhamos tido um aumento de mais 35%. Vocês lembram que eles queriam 20 em outubro, e 15 agora em janeiro. Daria 35%. E com isso, está tudo suspenso. Este ano de 2020 não tem nada que a ANEEL possa fazer, mais nenhum aumento. Com isso, o povo de Rondônia, Deputado Jair, já ganhamos 35% que eles iam colocar a mais na nossa conta de energia mês a mês.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em votação o Requerimento do Deputado Alex Redano (Republicanos), que “Requer, nos termos do que dispõe o artigo 33, §1º do Regimento Interno, a prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI da Energisa, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia por mais 30 dias, e dá outras providências”.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora a possibilidade em realizar uma Audiência Pública no dia 12.03.2020, às 9:00 horas, nesta Casa Legislativa.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Dr. Neidson (PMN). Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Até gostaria de pedir aos deputados que a gente precisa votar o projeto da saúde na segunda votação. A gente precisa ter os 13 presentes.

Mas o Requerimento está no prazo. Não estoura o prazo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Crizam César de Oliveira Filho.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Maurício Roberto Gomes de Mattos.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor ao servidor do Centro de Ressocialização Jonas Ferretti, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Município de Buritis – RO.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Requer à Mesa Diretora a retirada do “Projeto de Lei nº 386/19”, em tramitação na Assembleia Legislativa de Rondônia, no Município de Porto Velho – RO.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Adailton Fúria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Sessão Solene de entrega de Voto de Louvor no dia 06 de abril deste ano às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, aos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa de Rondônia e aos servidores da Escola de Estudos e Pesquisas – ESEP.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 23 de abril de 2020, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para a efetivação de outorga do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Delegado Sandro Luiz Alves de Moura.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 04 de maio de 2020, às 15 horas, no Plenário da Casa Legislativa, para a entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Ferreira Anunciação.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Bom dia. Bom dia a todos. Quero cumprimentar o meu assessor Aléssio, lá de Cujubim que está aí no Plenário, obrigado pela presença. Obrigado pela presença de todos os colegas parlamentares. Parabéns Aléssio pelo trabalho que vem fazendo ali, fiscalizando, monitorando obras, que é o intuito, que é uma obrigação deste parlamentar, mas também para isso que nós temos assessores competentes como Vossa Excelência, e um futuro e um franco candidato, pré-candidato, aliás, a vereador de Cujubim. Também está presente o Atemilson. Obrigado, Atemilson, pela presença. As demais personalidades, como prefeitos, vereadores. Muito obrigado, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo. Registrar a presença de Rosângela Evangelista, Secretária Municipal de Fazenda, de Chupinguaia; senhor João Igor, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Chupinguaia; Senhor Vereador Marcos Andrade, da Câmara Municipal de Parecis e Senhor Vereador Serjão da Olimac, Câmara Municipal de Parecis.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer

a concessão de Voto de Louvor aos Discentes do 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Juscelino Kubistchek de Oliveira localizada na cidade de Alta Floresta d'Oeste, em reconhecimento ao desempenho no ENEM 2019.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Juraci Santos Duarte, Agente de Polícia Penal, falecido na noite do dia 21 de janeiro de 2020 no município de Cuiabá -MT.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor para a Guarnição do Corpo de Bombeiros, do 3º Subgrupamento, 2º Grupamento do Bombeiro Militar, composta pelos Bombeiros 2º TEN BM Halisson Átilla Mendonça, 3º SGT BM Leandro Belo de Freitas, 3º SGT BM Diego Ovídio Gimenes e CB BM Lourivan Nunes da Silva, SD BM Paulo Afonso dos Santos Junior e SD BM Wellington Souza Alves, em reconhecimento a ato de bravura, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2020, no município de Jarú.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jhony Paixão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Agentes da Polícia Penal, que evitaram fuga em massa no Presídio do Cone Sul, no município de Vilhena - RO.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 05 de março

de 2020, às 09 horas, no Auditório da Casa de Leis, para discutir o "ordenamento territorial e regularização do comércio ambulante no Espaço Alternativo, situado no município de Porto Velho – Rondônia".

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 09 de março de 2020, às 15 horas, no Auditório da Casa de Leis, para discutir os "valores de taxas, multas, parcelamentos e diária de pátios".

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Esse eu vou discutir rapidinho. Esse aí é do Detran, não é? Esse é do Detran? Vai votar sim senhor. Esse aqui é sobre as taxas do Detran. Então muito importante para esta Casa tratar sobre esse abuso que o Detran está fazendo no Estado de Rondônia. Então, é uma Audiência Pública importante para despachante, consumidor, cliente, tudo que tem direito.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em votação o Requerimento do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer Voto de Louvor ao Senhor José Soares Neto, conhecido popularmente por "Zeca Lula" pelos relevantes serviços prestados em defesa e na proteção ambiental no vale do Vale do Guaporé, no município de Costa Marques.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Departamento de Geografia e da Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Professores e Pesquisadores das Ciências Geográficas que contribuíram com o Departamento de Geografia e da Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a apresentação de Voto de Pesar aos familiares da jovem Laysa Pereira Tavares Cerutti, falecida no dia 18 de janeiro de 2020 no município de Vilhena – RO, filha do ex-vice-prefeito de Vilhena, Darci Cerutti.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor para a Guarnição do 4º Batalhão da Polícia Militar, composta pelos policiais CB PM Willians Hentz Franqueiro da Silva e SD PM Fernando Felix de Lima, em reconhecimento a ato de bravura, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2019, no município de Pimenta Bueno.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jhony Paixão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor para a Guarnição do Patrulhamento Tático Móvel – Patamo, do 8º Batalhão da Polícia Militar, composta pelos policiais CB PM Jaime Alves Ferreira Filho, SD PM Thiago Andrade dos Santos e SD PM Tácio Almeida da Silva em reconhecimento a ato de bravura, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2020, no município de Jarú.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jhony Paixão. Não havendo quem

queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Professor Doutor e Pesquisador das Ciências Geográficas, Edivaldo Lopes Thomaz, que contribuiu com o Departamento de Geografia e da Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, consequentemente, com o Estado de Rondônia.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno, ser dispensado do interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 396/2020, de autoria do Poder Executivo.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente. Eu queria aqui agradecer à presença do pessoal do Chupinguaia, que está aqui, o Vereador Otoni Bertozzi e os demais Secretários que estão aqui no nosso Plenário. Sejam todos bem-vindos à Casa de Leis. Muito obrigado a todos vocês.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Obrigado, Deputado. Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a sessão, convoco Sessão Extraordinária, para, em seguida, apreciarmos a seguinte matéria: PL 396/20 do Poder Executivo, Mensagem 20.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 15 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0080/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **AILTON JOSE DA SILVA**, Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, matrícula nº 200165499, para o código DAS-04, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0078/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **ANDREA VIRGINIA FARIAS LIMA**, Ouvidor Chefe, matrícula nº 200166830, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0109/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da LC nº 1.056/2020, publicada em 28 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR

O servidor **BRUNO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 200166515, ocupante do Cargo de Secretário de Segurança Institucional, como Gestor do Contrato nº 001/2020, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0066/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **BRUNO COSTA DOS SANTOS**, Secretário de Segurança Institucional, matrícula nº 200166515, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0074/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **ANDERSON CLEITON GUALBANO**, Superintendente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 200165521, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0112/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLOS ALBERTO GUIMARAES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0087/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **CARLOS WAGNER MATOS**, Diretor de Departamento de Comunicação Interna e Externa, matrícula nº 200165446, para o código DAS-05, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0110/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exercem no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 de março de 2020.

Nome	Código
CLAUDOMIRO GONÇALVES	AST-13
FRANCISCO PAULO ROBERTO GOMES	AST-13
JORBERSON MEIRELES COUTINHO	AT-13
MATHEUS ITALO DE FREITAS MOREIRA	AST-13
MIRIAN OLIVEIRA DE ARAUJO	AT-13
MARIA DA GLORIA G. DE CARVALHO AGUILERA	ASP-13
LUCILEIA PASSOS BELEZA DE ARAUJO	ASP-13
RAFAEL LUIZ JANDREY MAZIEIRO	ASP-13

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0090/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **CLAUDIA SOUZA SANTOS ALVES**, Chefe de Gabinete da

Presidência, matrícula nº 200165452, para o código DAG-01, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0062/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **CLEITON ROQUE**, Superintendente de Finanças, matrícula nº 200165451, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0061/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, Superintendente de Recursos Humanos, matrícula nº 200166016, para o código DAS-03, a contar de 1º de março de 2020.

Porto Velho, 02 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0076/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **EDSON SANTANA SOARES**, Diretor de Departamento de

Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 200167533, para o código DAS-05, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0063/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **ERICA MILVA DIAS**, Secretário Administrativo, matrícula nº 200165450, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0083/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **FABIO RIBEIRO MENNA BARRETO**, Diretor Geral da Escola do Legislativo, matrícula nº 200166255, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0088/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **EDUARDO VANDERSON BATISTA BARBOSA**, Superintendente de Assuntos Estratégicos, matrícula nº

200166965, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0059/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provisão em Comissão, que exercem no Gabinete da Presidência, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Nome	Código		
ABEL WILLIAM RIBEIRO SILVA	ASP-30	EDEN MARTA DONADON LUCENA	AP-29
ADEILDA JOSE DE BARROS	AP-25	EDINEIA NERES DA SILVA	ASP-30
ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	AST-27	EDNA APARECIDA SOARES MEZZOMO	AST-14
ALBERTO DA SILVA PEREIRA	AP-30	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	AT-30
ALETUSA MARIA VIEIRA	AST-29	EDUARDA ALVES TEIXEIRA	AST-21
ALEXANDRE ALEGRE BISNETO	AST-30	ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO	AST-29
ALEXANDRE MAGNO NUNES PINTO	DGS-6	ELIELMO SILVA MOTA	AP-30
AMANDA AQUINO FACUNDO	AT-30	ELONEIDA ALMEIDA CASTRO DA S. HOLANDA	AST-29
AMANDA DE SOUZA FELIX REIS	DGS-6	EMIDIO LUIZ DE JESUS	AP-25
AMARILDO JOSE ROCHA	DGS-3	ERASMO CARLOS SILVA DE MOURA	AST-30
ANA BEATRIZ AVILA BORTOLOTTI	AT-30	ERICO CARLOS SOUZA C. DE OLIVEIRA	AST-30
ANDERSON CARREIRO LEMES	AST-30	ERIKA SENA AFONSO PALOMO	AST-30
ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	AT-30	ESTER MELATO SECUNDO	ASP-30
ANDERSON MEIRELES DA PAZ	AT-14	EVILANIO SODRE DA SILVA	AT-29
ANDRE ROCHA FLOR	ASP-30	FABIO JUNIOR DA SILVA COSTA	AST-29
ANTONIA AURISLENE DE SOUZA	AST-29	FERNANDA BARBOSA MARANHÃO	DGS-9
ANTONIO JOSE DA SILVA	AST-29	FRANCISCO LUCIANO DE HOLANDA	AP-30
BRENDON KESLEY LOPES DA SILVA	ASP-30	GEISE ELLEN NASCIMENTO CORREA	AT-30
BRUNA CARNEIRO SOARES	AT-21	GEOVANE SILVA PEIXOTO	AST-29
BRUNA ZENICE RODRIGUES DA SILVA	AST-29	GILBERTO DOS SANTOS VALENTIM	AST-29
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AP-19	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	AT-29
CARLOS SERGIO COSSUOL	AT-21	GILMAR GUSMAO	ASP-26
CELENE GOMES DE SOUSA	ASP-22	GILSON BORGES DE SOUZA	ASP-25
CHARLES PEREIRA DA SILVA	AT-28	GLANAIDE BEN	AST-23
CINTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	AP-29	HELLEN SOCORRO PINTO MOURAO	AP-23
CLEONICE FERREIRA BORGES DA SILVA	AP-21	ISAIAS GOMES SILVA	AST-30
CRISPIM BISPO REIS DOS SANTOS	AST-24	JAINY PAGUNG	AP-19
CRISTIANE SANTOS DE CASTRO	AT-30	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	AST-30
DAIANA PEDROTTI DE SOUZA	ASP-27	JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA	AT-27
DAIANE MARIA DE OLIVEIRA SIPRIANO	AT-24	JEANA ROGOSKE	AT-30
DALVA DE FRANÇA BEZERRA	ASP-26	JOAO RAIMUNDO LEANDRO DA SILVA	ASP-25
DALVA TRINDADE DA COSTA	AT-29	JOELMA DIAS OLIVEIRA SARAIVA	ASP-29
DAVID RODRIGUES DA SILVA	ASP-30	JOELMA PONTES ARAUJO	AST-22
DERVIL LUIZ BELLEI	ASP-25	JONATAS BEZERRA DA SILVA	AST-30
DOMINGOS FERREIRA MACIEL	AT-30	JOSE APARECIDO VIEIRA BORGES	AT-26
DOUGLAS DO MONTE	ASP-30	JOSE ELIAS RAMOS DOS SANTOS	ASP-26
		JOSE MARIO DA SILVA AMORIM	AST-29
		JOSE TEIXEIRA DE MENDONÇA	AT-29
		JULIANA DOS SANTOS RANGEL	AT-30
		JULIANA MACIEL SILVA DOS SANTOS	DGS-3
		JULIANA TINELLO COSTA	ASP-21
		JULIO CESAR DA SILVA	AP-25
		JURACY BARBOSA MOREIRA	AT-28
		KARINY JACINTO BOLDRINI	AP-25
		KLECIUS MODESTO DE ARAUJO	AST-22
		LEANDRO SOARES CHAGAS	AT-30
		LEONIRIO BARTINIK	AST-30
		LETICIA KATHYUSCIA SILVA LABAJOS	AST-24
		LIDIA GUEDES DA CRUZ	AP-29
		LINDENBERG ESTEFANI DE SOUZA	AT-30
		LIZANGELA MARTA SILVA ROVER	AT-25
		LORENE ARAUJO GUIMARAES	AT-29
		LOURIVAL DE PAULA VIEIRA	AST-27
		LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SANTANA	AP-25
		LUCIMAR CHAVES DE SANTANA	AST-29
		LUCIVAN FERREIRA LEITE	AST-30
		MARCELLO DA SILVA LUNA	AST-29
		MARCIA VIEIRA CARVALHO	AT-27

MARCO ANTONIO ALVES PALOMO	AT-29
MARCOS LUIS NERIS DOS SANTOS	AP-29
MARIA CRISTINA SANTOS DE CASTRO	AST-30
MARIA ZULEIDE CAVALCANTE DE C CHAVES	AP-25
MARILENE DA ROSA	DGS-3
MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL	AST-30
MIGUEL HENRIQUE KUIBIDA ROCHA	AST-30
MONICA DE SOUZA GOULART	AP-25
NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO	AT-24
NILSON GONÇALVES DE ABREU	AST-27
OLIVIO GILBERTO PERSCH	DGS-9
ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA	ASP-30
OSANA DE OLIVEIRA LIMA	AT-30
OSMARIO ALVES DE SOUZA	AST-30
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	ASP-21
PABLO DOS SANTOS LANG	AT-23
PAULA CRISTINA PEREIRA TAVARES	AST-28
PEDRO ALVES DA SILVA	AP-25
PRISCILA VIEIRA MOLINA	ASP-25
QUELI CRISTINA SANTOS	AT-29
RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI	AT-30
RAYLANY ORTIZ MESQUITA MUNIZ	AP-27
RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	DGS-1
RICARDO NASCIMENTO	DGS-6
RODRIGO BUENO	AST-26
RODRIGO RODRIGUES MOTA	ASP-26
ROGERIO DE OLIVEIRA	AST-26
RONALDO LOPES DA SILVA	AP-29
RONIVON DE JESUS OLIVEIRA	AP-27
ROSILENE DE OLIVEIRA B. DOS SANTOS	AST-25
ROSIMAR DO PRADO	AST-23
SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	AT-30
SANDRA FERNANDES MACHADO	ASP-26
SANDRA REGINA DE CARVALHO	AP-30
SAULO MOREIRA DA SILVA	AT-29
SERGIO ANDRADE MARTINS	AST-29
SHEILA JAMAITHE POTENZA GOMES	ASP-27
SILVIA MARCHIOLI CAVATI	AST-26
SIMONE DA SILVA CANDIDO BRITO	AT-25
SIMONIO ALVES VEIGA	AST-24
SONIA LEITE RIBEIRO	DGS-9
STEFANE MAGNUM LIMA BARBOSA	AST-29
STEPHANIE GOMES LEAO BARBOSA	AT-28
SUELI GONÇALVES LOREDO GOMES	AST-22
TAÍNA MARIA PEREIRA FERREIRA	ASP-30
TANIA SAMARA MONTEIRO SANTOS	ASP-30
TATIANA MARCIA AZEVEDO MAIA	AP-30
TATIANE AIRES DA SILVA	AT-21
THALISSA LORRAYNE DE BARROS	AST-30
THALYTA DE OLIVEIRA FURTADO	AST-17
UDSON FERREIRA DA MATA	AP-26
ULYSSES CASSIANO M. DOS SANTOS	ASP-30
VALCIR SILAS BORGES	ASP-29
VALDOMIRO TAVARES CHIOLDI	AST-29
VALERIA GAGO DA SILVA	ASP-30
VANDERLEI PIVA	AT-30
VANUZA ARAUJO GONÇALVES FARIAS	ASP-27

WANDER GOMES RIBEIRO	AST-29
WILLIAINE SILVA DE SOUZA	AT-30

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0072/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **GERSON BARBOSA COSTA**, Superintendente de Comunicação Social, matrícula nº 200165454, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0081/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **GISELE MARIA DA SILVA GRAVATA**, Diretor de Departamento de Arquitetura e Urbanismo, matrícula nº 200165652, para o código DAS-05, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0079/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES**, Corregedor Geral,

matricula nº 200167537, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0069/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **HELDER RISLER DE OLIVEIRA**, Secretário Legislativo, matricula nº 200165445, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0082/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVSKI**, Gerente de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares, matricula nº 200166348, para o código DAS-04, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0111/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exercem no Gabinete da 1ª Secretária - Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 de março de 2020.

Nome

JIVALDO AGRIPINO BRITO
LINCOLN JOSE PEREIRA DA SILVA
VITOR HUGO MARCHESINI
MAGNA APARECIDA BARBOSA

Código

AST-13
AST-13
AST-13
AST-12

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0085/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo de Provimento em Comissão do servidora **JOSJANE MICHELA ARAUJO BARBOSA**, Diretor do Departamento de Cerimonial, matricula nº 200165647, para o código DAS-05, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0077/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **LUCIANO JOSE DA SILVA**, Advogado Geral Adjunto, matricula nº 200166137, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0086/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, Diretor de Departamento de Rádio e TV, matrícula nº 200166838, para o código DAS-05, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0060/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo de em Comissão da servidora **MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA**, Secretário Geral Adjunto, matrícula nº 200165449, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0113/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA DE FATIMA GOMES SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0071/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **MILTON NEVES DE OLIVEIRA**, Superintendente de Compras e Licitações, matrícula nº 200165512, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0068/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, Secretário de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 200165509, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0075/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

RETIFICAR

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL ALVES PALOMO NETO**, Diretor de Departamento de Segurança Legislativa do Interior, matrícula nº 200166540, para o código DAS-05, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0093/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da LC nº 1.056/2020, publicada em 28 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, matrícula nº 200165509, ocupante do Cargo de Secretário de Planejamento e Orçamento, como Gestor do Contrato nº 005/2017 (anterior 010/2012) - Programa Jovem Aprendiz.

Art. 2º Em razão da alteração do número da matrícula do Gestor do Contrato, ficam convalidados os Atos praticados pelo mesmo a contar de 01/02/2019.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0070/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **RODRIGO ASSIS SILVA**, Secretário de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 200165553, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0084/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidora **ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO**, Secretário de Modernização da Gestão, matrícula nº 100003822, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0065/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão da servidora **SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS**, Controlador Geral, matrícula nº 100007444, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0064/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA**, Advogado Geral, matrícula nº 200165847, para o código DAS-02, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0073/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.33 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

R E T I F I C A R

O código de remuneração do Cargo em Comissão do servidor **WESLEY NUNES FERREIRA**, Superintendente de Logística, matrícula nº 200165447, para o código DAS-03, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO